



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

A T O

Nº 849/2017.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora **LUCIANA CONCEIÇÃO SIVIRINO MARINHO GOMES**, Professora do 1º ao 5º, matrícula nº. 14.095-3, conforme processo administrativo nº 5445 de 03/08/2017, pelo prazo de 01 (um) ano, com efeito a partir de 01 de setembro de 2017, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2017.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito